



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.543, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DA VILA DE ALENCAR
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **RUA PROFA. ANA ANAILDA DE OLIVEIRA** a Rua da Vila do Distrito de José de Alencar, município de Iguatu, onde se localiza a Escola de Ensino Médio Maria Dáurea Lopes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de novembro de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL